HOSPCOM
Porque a vida exige precisão.

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.813.386/0001-56, Inscrição Estadual: 28.414.095-3, Inscrição Municipal: 0021205200-0.
Endereço: Rua Antônio Viera, N° 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP 79.003-071.
.Tel.: (62) 3241 - 5555 e (67) 3028 – 6928
www.hospcom.net

Goiânia - GO, 27 de Outubo de 2026.

INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF
COTAÇÃO ELETRONICA DE AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM
PROCESSO SEI Nº 04016-00093587/2026-11
EDITAL Nº 71/2026

IMPUGNAÇÃO

O Licitante GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.813.386/0001-56, com endereço na Rua Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, na cidade de Campo Grande / MS, por intermédio de seu representante legal Sra. Ana Paula Gonçalves Fagundes, inscrita no RG nº 4980958 PC/GO, CPF nº 007.559.551-61, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de Convocação (Edital) e nas Lei nº 14.133/21, oferecer IMPUGNAÇÃO AO EDITAL pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

I – DO PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NO EDITAL

O Edital em referência estipula no item 2.3.2 do termo de referencia o prazo de até 10(dez) dias corridos contados da solicitação formal da Administração

II – DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO AO PRAZO FIXADO

Cumpre salientar que os equipamentos ofertados são de origem importada e de fabricação complexa, sendo produzidos de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente.

Essa condição demanda maior tempo de produção e ajustes técnicos, além de envolver processos de importação, transporte internacional, logística interna e desembaraço aduaneiro, fatores estes que extrapolam o controle direto do fornecedor.

Portanto, o prazo estabelecido no edital mostra-se insuficiente e, consequentemente, restritivo, ao não considerar a realidade do setor e as etapas necessárias para a regular execução contratual.

III – DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO PRAZO

O prazo atualmente previsto compromete a ampla competitividade do certame, na medida em que afasta potenciais fornecedores que, embora possuam plena capacidade técnica e comercial, não conseguem atender a uma exigência temporal desproporcional.

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 23.813.386/0001-56, Inscrição Estadual: 28.414.095-3, Inscrição Municipal: 0021205200-0.
Endereço: Rua Antônio Viera, N° 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP 79.003-071.
.Tel.: (62) 3241 - 5555 e (67) 3028 – 6928
www.hospcom.net

Para que haja a devida exequibilidade contratual e para resguardar o interesse público na aquisição de equipamentos de qualidade e devidamente adequados às especificações técnicas, faz-se necessária a adequação do prazo de entrega para **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

Esse período é razoável, proporcional e compatível com as práticas de mercado, assegurando tempo hábil para a fabricação, logística internacional e trâmites de nacionalização do produto.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria:

1. Que seja revista a cláusula editalícia que trata do prazo de entrega;
2. Que o referido prazo seja alterado para **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente;
3. Que seja acolhida a presente impugnação, promovendo-se a devida alteração no edital, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade, competitividade e supremacia do interesse público.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Desta forma agradecemos a atenção.

Ana Paula G. Fagundes

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4980958 PC/GO
CPF: 007.559.551-61
licitacao@hospcom.net

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201442242	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSN2290647534

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE
Local

7 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54904166 em 07/12/2022 da Empresa GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23813386000156 e protocolo 221071768 - 06/12/2022. Autenticação: 130A2E7492E9CFCA81757BAAE34855B0BA3626. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 22/107.176-8 e o código de segurança q6wH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/107.176-8	MSN2290647534	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.226.841-76	DANIEL ALENCAR COELHO	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
035.226.891-35	GABRIEL ALENCAR COELHO	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54904166 em 07/12/2022 da Empresa GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23813386000156 e protocolo 221071768 - 06/12/2022. Autenticação: 130A2E7492E9CFCA81757BAAE34855B0BA3626. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 22/107.176-8 e o código de segurança q6wH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.813.386/0001-56

GABRIEL ALENCAR COELHO, brasileiro, solteiro, empresário; nascido em 02.05.1995, filho de Weverton Luiz Coelho e Luciene Alencar; natural de Goiânia-Go; Carteira de Identidade 5251175, expedida pela SPTC/GO; CPF 035.226.891-35; residente à Rua Das Carnaúbas, Qd 19E, Lt 12, Jardins Bolonha, CEP 75.251-132, em Senador Canedo-Go; titular da empresa **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS — LTDA**, com sua sede sito à Rua Antônio Vieira, n 76, Jardim Bela Vista, CEP 79.003-071, Campo Grande/MS, inscrita no **CNPJ: 23.813.386/0001-56**, e registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob o **n° 5420144224-2**; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do ingresso de Sócio

I – Ingressa na sociedade: **HGC Investimentos e Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás sob **nº 52205746520** em sessão do dia 01 de agosto de 2022, inscrita no **CNPJ: 47.712.687/0001-51**, com sede social na Rua 104, nº 74, Sala 03, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP: 74.083-300, neste ato representa pelo seu sócio **Daniel Alencar Coelho**, brasileiro, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 08/01/1997, portador do RG n° 5.468.001 SSP-GO, Inscrito no CPF: 035.226.841-76, residente e domiciliado à Rua 09, n° 120, Apartamento 1602, Residencial West House, Setor Oeste, Goiânia/GO – CEP: 74.125-110,

II – O sócio **Gabriel Alencar Coelho** já qualificado, transfe por venda **99.500** de suas quotas no valor total de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio em admissão **HGC Investimentos e Participações Ltda**, também já qualificada, dando desde já plena, geral e irrevogável quitação perante a sociedade e terceiros de boa fé.

Devido às alterações acima, fica assim a distribuição do Capital Social:

Sócio	**Quant. Quotas**	**Capital Integralizado**	**%**
Gabriel Alencar Coelho	500	R$ 500,00	0,50%
HGC Investimentos e Participações Ltda	99.500	R$ 99.500,00	99,50%
Total	100.000	**R$ 100.000,00**	**100%**

Cláusula Segunda – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Gabriel Alencar Coelho**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Clásula Terceira - O administrador da empresa declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta – A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

Para tanto, firma em ato contínuo, o contrato social de Sociedade Limitada.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54904166 em 07/12/2022 da Empresa GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23813386000156 e protocolo 221071768 - 06/12/2022. Autenticação: 130A2E7492E9CFCA81757BAAE34855B0BA3626. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 22/107.176-8 e o código de segurança q6wH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.813.386/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA— DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial, **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. O estabelecimento terá como nome de fantasia a expressão **Hospcom**. A empresa terá sede à Rua Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, CEP: 79.003-071, Campo Grande/MS. A empresa abrirá filiais ou escritórios de representação comercial, sempre que houver conveniência às suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído:

Sócio	**Quant. Quotas**	**Capital Integralizado**	**%**
Gabriel Alencar Coelho	500	R$ 500,00	0,50%
HGC Investimentos e Participações Ltda	99.500	R$ 99.500,00	99,50%
Total	100.000	**R$ 100.000,00**	**100%**

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade nem solidária, nem subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 997, inciso VIII, combinado com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa e do estabelecimento será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE (46.64.80/0); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e correlatos, CNAE (46.45.1/01); comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE (47.73.3/00); comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE (46.45.1/03); serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência :técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE (33.12.1/03) comercio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE (47.29.6/99); comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE (47.89.0/07); comércio varejista artigo de papelaria, CNAE (47.61.0/03); comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos informática, CNAE (47.51.2/01); comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE (47.54.7/01); comércio varejista artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e especiais e hospitalares, CNAE (47.81.4/00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE (47.57.1/00); comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE (46.49.4/01);comércio varejista especializado de eletrodomésticos, CNAE (47.53.9/00); comércio atacadista de equipamentos de refrigeração ('ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00);

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54904166 em 07/12/2022 da Empresa GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23813386000156 e protocolo 221071768 - 06/12/2022. Autenticação: 130A2E7492E9CFCA81757BAAE34855B0BA3626. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 22/107.176-8 e o código de segurança q6wH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Manutenção de sistemas de refrigeração/ar condicionado domiciliar e industrial, CNAE (43.22.3/02); transporte rodoviário de equipamentos Hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); representação comercial de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02. Para o desempenho de suas atividades, realizará importação e exportação; serviços de engenharia clinica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, CNAE (71.12.0/00); execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, CNAE (61.90.6/99); gestão de sistemas para controle dos serviços de engenharia clínica CNAE (62.09.1/00); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE (47.89.0/05); atividade de comércio atacadista de saneante, CNAE (46.93.1/00); transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE (49.30.2/02).

CLÁUSULA QUARTA — DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2015 e tem sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA — DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo seu representante legal **Gabriel Alencar Coelho.** Que ficará investido no cargo de Diretor Administrativo, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome dela.

CLÁUSULA SEXTA— DA RETIRADA

O Sócio administrador **Gabriel Alencar Coelho** terá retirada mensal a título de pró-labore, de valor a ser estabelecido pelo mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMO — DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelo próprio titular, podendo ser distribuído a qualquer tempo.

CLÁUSULA OITAVA — DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54904166 em 07/12/2022 da Empresa GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23813386000156 e protocolo 221071768 - 06/12/2022. Autenticação: 130A2E7492E9CFCA81757BAAE34855B0BA3626. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 22/107.176-8 e o código de segurança q6wH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA NOVA — DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande -MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências durante a existência da presente empresa. Todos os casos omissos serão resolvidos com obediência aos termos do Código Civil (Lei 10406/2002).

Para que surta os efeitos legais, assina o presente instrumento digitalmente, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - MS.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2022.

HGC Investimentos e Participações LTDA
Daniel Alencar Coelho
Representante

Gabriel Alencar Coelho
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54904166 em 07/12/2022 da Empresa GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23813386000156 e protocolo 221071768 - 06/12/2022. Autenticação: 130A2E7492E9CFCA81757BAAE34855B0BA3626. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 22/107.176-8 e o código de segurança q6wH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/107.176-8	MSN2290647534	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.226.841-76	DANIEL ALENCAR COELHO	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
035.226.891-35	GABRIEL ALENCAR COELHO	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 23.813.386/0001-56 e protocolado sob o número 22/107.176-8 em 06/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54904166, em 07/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marisa Nepomuceno De Almeida Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.226.891-35	GABRIEL ALENCAR COELHO	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
035.226.841-76	DANIEL ALENCAR COELHO	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.226.891-35	GABRIEL ALENCAR COELHO	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
035.226.841-76	DANIEL ALENCAR COELHO	07/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marisa Nepomuceno De Almeida Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2022, às 11:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 22/107.176-8.

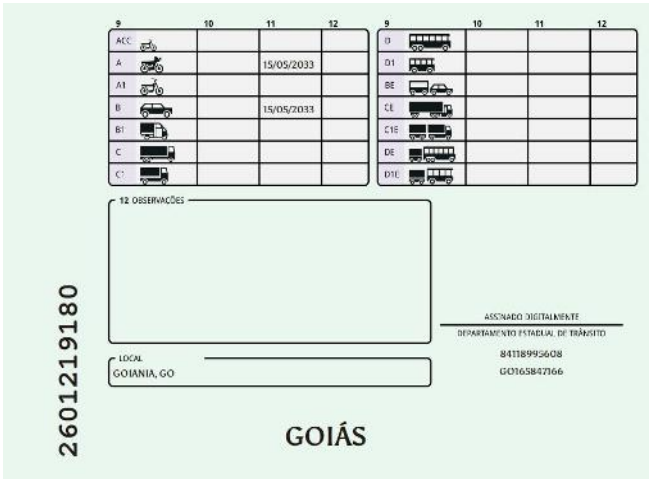
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Outlook

Pedido de Impugnação 71/2026 - INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

De Isabela Santos Teixeira <isabela.teixeira@hospcom.net>
Data Ter, 27/10/2026 18:55
Para CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc licitacao <licitacao@hospcom.net>

2 anexos (6 MB)
Habilitação Jurídica.zip; Impugnação por prazo de entrega.pdf;

A GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.813.386/0001-56, situada na RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 76 – JARDIM BELA VISTA CEP 79.003- 071, na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Su, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer **IMPUGNAÇÃO** ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

